



ANEXO II – Caracterização da Entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO

Designação: Município de Castro Marim

NIPC: 506 801 969

Natureza: Autarquia Local

Endereço Postal: Rua Dr. José Alves Moreira, N.º 10, 8950-138 Castro Marim

Telefone: 281 510 740 Fax: 281 510 743

Endereço de correio eletrónico: expediente@cm-castromarim.pt

Sítio na internet: www.cm-castromarim.pt

Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?

Sim:

Não: X

Organograma em anexo

2. LEGISLAÇÃO

Regime Financeiro: Lei 73/2013 de 3 de Setembro

Regime Jurídico: Lei 75/2013 de 12 de Setembro

3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

Sim

Não

Serviços Municipalizados

X

(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)

Influência Dominante

Entidades Intermunicipais

CIAMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve

X

Entidades Associativas Municipais

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

X

ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana

X

Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

X

APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

X

Empresas Locais

Fundações

Entidades de outra natureza

Águas do Algarve, S.A.

X

ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

X

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O Município de Castro Marim planeia, organiza e executa políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia; transportes e comunicações; educação; património, cultura e ciência; tempos livres e desporto; saúde; ação social; habitação; proteção civil; ambiente, salubridade e saneamento básico; defesa do consumidor; promoção do desenvolvimento; ordenamento do território e urbanismo; polícia municipal e cooperação externa.

5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Filomena Pascoal Sintra

João Manuel Afonso Pereira

Rosa Esmeralda Marques Guerreiro Nunes

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

5.2. NÚMERO DE VEREADORES

Em regime de permanência..... 2

A meio tempo..... 0

Restantes vereadores..... 2

5.3. NÚMERO DE ELEITORES

Até 10.000..... X

Mais de 10.000 e menos de 40.000.....

Igual ou superior a 40.000.....

6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Referencial Contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.			
Sistema Informático: aplicação SNC da AIRC			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora : Autoridade Tributária			
Data da ação: 04/07/2024			
Período abrangido: Ano 2014 a 2020			
Identificação da ação: IVA			
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Norma de Controlo Interno		05/05/2021	
Regulamentos (todos publicados no sítio do Município da internet)			
Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, incluindo Riscos de Gestão		06/03/2024	29/04/2024
7.3. INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Revisão Orçamental		22/02/2024	28/02/2024
Alteração Orçamental (nº 6, do art.º 40º RFALEI)			
7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
7.5 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais			X
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais			X
7.6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais			X
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias			X
7.7 INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL			
- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmo foram observados, com a			
remessa de documentação comprovativa		301	
- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			
7.8. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO		Início do exercício	Fim do exercício
		20	17
7.9. CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
		X	
- Concessionário: EDP Distribuição - Energia, S.A.			
- Objeto de concessão: Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Castro Marim			
- Data de celebração do contrato: 25/11/2005			
- Período da concessão: 20 anos renováveis por iguais períodos			
- Natureza da concessão: Por imposição legal, Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação atual			
7.10 MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
			X